

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41/2025 - REIT-PROAD (11.01.05)****Nº do Protocolo: 23041.048457/2025-81****Maceió-AL, 09 de dezembro de 2025.**

Altera a Instrução Normativa nº 37/2025 - REIT-PROAD, que dispõe sobre os prazos para emissão de empenho e movimentação de créditos no âmbito do Ifal para exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Ifal, nomeado pela Portaria nº 1.915/GR, de 19 de junho de 2019, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, publicada no DOU em 21 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 82 da Resolução nº 15/CS, de 5 setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168/CS, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso III da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 165, §10 da Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro 1988, a Instrução Normativa STN nº 3, de 23 de maio de 2001, a Instrução Normativa nº 2, de 16 de agosto de 2011, a Norma de Execução STN nº 1, de 8 de janeiro de 2015, a Instrução Normativa STN nº 30, de 5 de março de 2021 e na Portaria GM/MPO nº 464, de 26 de novembro de 2025 e no que consta no processo nº 23041.039064/2025-86.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 37/2025 - REIT-PROAD, de 9 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.

I - até o dia 31 de dezembro de 2025 para as despesas primárias discricionárias das dotações da Lei Orçamentária Anual - LOA do Ifal, exceto aquelas classificadas com identificador de resultado primário seis-RP 6 ou sete - RP 7, referentes a Emendas Parlamentares, das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA do Ifal;

II - até o dia 31 de dezembro de 2025 para devolução à Reitoria das dotações orçamentárias não empenhadas citadas no inciso I deste artigo; e (NR)"

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 38/2024 - REIT-PROAD, de 21 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:07)

HEVERTON LIMA DE ANDRADE

PRÓ-REITOR - TITULAR

REIT-PROAD (11.01.05)

Matrícula: 1587397

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **cee4f6c462**



Emitido em 09/12/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2025 - REIT-ASSEX (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:40)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

ASSESSOR - TITULAR

REIT-ASSEX (11.01.15)

Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação:
53260adb03